

P O R T A R I A Nº 439/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/000418/2025;

E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 11/03/2026 a 07/05/2026, perfazendo 58 (cinquenta e oito) dias, a servidora municipal, **LETICIA NEVES BARBOSA**, Psicólogo I, matrícula nº 11467, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal